

PROJETO DE LEI Nº 080/2026

Autoriza a doação de bem público municipal ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Teutônia e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, de forma gratuita, ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Teutônia, com sede neste Município, inscrito no CNPJ nº 05.151.797/0001-41, o seguinte bem móvel público municipal:

Quantidade	Equipamento	Nº de Patrimônio
1 UN	Caixa d'água metálica com capacidade de 20.000 litros	Não possui

Art. 2º A doação de que trata esta Lei destina-se exclusivamente à utilização do bem em atividades de treinamento, capacitação e preparação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Teutônia.

§1º A formalização da doação será realizada mediante termo próprio, no qual deverão constar as condições, obrigações e responsabilidades relativas à utilização e conservação do bem.

§2º Fica vedada a transferência, cessão ou alienação do bem a terceiros, salvo mediante prévia e expressa anuência do Município.

§3º O descumprimento da finalidade estabelecida neste artigo poderá ensejar a reversão do bem ao patrimônio do Município, sem direito a indenização.

Art. 3º A doação será formalizada após a adoção das providências administrativas necessárias à avaliação e regularização patrimonial do bem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 28 de agosto de 2026.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 080/2026

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei, que visa autorizar a doação de bem móvel pertencente ao Município de Teutônia ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Teutônia.

O bem objeto da presente proposição consiste em uma caixa d'água metálica, com capacidade de 20.000 litros, que foi substituída por uma nova unidade instalada no Bairro Canabarro. Após a substituição, a caixa d'água antiga foi encaminhada ao Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, onde permanece desativada e sem previsão de reutilização pela Administração Municipal.

Considerando a ausência de utilidade atual do bem para o Município, bem como o interesse manifestado pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Teutônia em seu recebimento, propõe-se a destinação do equipamento à entidade, para utilização exclusiva em atividades de treinamento, capacitação e preparação de seus integrantes.

A medida possibilitará o aproveitamento de bem que atualmente se encontra sem utilização pelo Município, ao mesmo tempo em que contribuirá para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Teutônia, de relevante interesse para a comunidade local.

Ressalta-se, ainda, que a formalização da doação ficará condicionada à adoção das providências administrativas pertinentes, inclusive quanto à avaliação e regularização patrimonial do bem, bem como à assinatura do respectivo termo de doação.

Dessa forma, diante do relevante interesse público e social envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando sua aprovação.

Na expectativa da aprovação desta matéria, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA**

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000
22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (DD01F0D46E249273) no site:
<https://citta.click/DD01F0D46E249273>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		Autenticação  DD01F0D46E249273
Protocolo -		
Documento	Processo	
000080 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381***-***15

Assinado em: 28/08/2026 14:52:16

Local: IP: 45.232.27.205 Geolocalização: -29.469881, -51.810496

Hash do documento (SHA-256): ffa9bb0cbea58bfe9caf41252db584b1f7041160e3fd0c1eaaa0c7fdf6f4017

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.